



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º 1.949, de 14 de fevereiro de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora Islane Almeida Dias Costa lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do dia 17 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2022.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 1.949, de 14 de fevereiro de 2020.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Islane Almeida Dias Costa** lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do dia 17 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2022”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Islane Almeida Dias Costa** lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do dia 17 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 17 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 14 de fevereiro de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

